Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT
CNPJ: 01.614.539/0001-01
Modalidade: Tomada de Preços N° 002/2020
Tipo: Menor Preço Global
Abertura: 02/04/2020 às 07:30 hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA COM VISTA À *"REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA BRASIL COM ILUMINAÇÃO DE LED NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT"*

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Eirele – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual n° 10.697.234-0,** estabelecida na **Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Sr°.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, em cumprimento ao instrumento convocatório acima identificado, nos termos da lei, após cuidadoso exame e estudo do pregão presencial em referência, **DECLARA, sob as penas da lei, e em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

- A proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- A intenção de apresentar a proposta para participar do **TOMADA DE PREÇO N° 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT**, quanto a participar ou não da referida licitação;

- o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

- caso sagre-se vencedor do **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT**, o responsável pela assinatura do contrato será o Sr. **ALESSANDRO MARTINS MIGUEL**, casado, empresário, brasileiro, portador do **RG.: 2.776.939 SSP/GO**, e **CPF: 778.729.281-68**, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás;

está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa **Goiás Led Materiais Elétricos e Construção - Eirele – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77, Inscrição Estadual nº 10.697.234-0**, estabelecida na **Rua R-05, 105, Qd. R7 Lt. 09-A – St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070 – Fone/Fax (62) 3941-4455, e-mail.: goiasledmateriaiseletricos@gmail.com**, neste ato por intermédio de seu Representante Legal, o Srº.: **Alessandro Martins Miguel**, portador do RG 2.776.939 SSP/GO, CPF: 788.729.281-68, residente e domiciliado em Trindade - Goiás, nos termos da lei, após cuidadoso exame e estudo do pregão presencial em referência, com os quais estamos plenamente de acordo. Apresentamos nossa proposta comercial, para o fornecimento do objeto supracitado e para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT**, conforme segue:

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

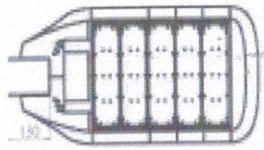

GOIÁS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONTRUÇÃO - EIRELI

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa "PROPOSTA COMERCIAL" relativa a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT,** cujo valor total é de **R$ 907.957,90** (NOVESCENTOS E SETE MIL NOVESCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) de acordo com as especificações relacionadas na planilha abaixo:

ORÇAMENTO DA OBRA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	P. UN.	P. UN. (C/ BDI)	TOTAL	%
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	R$ 32.037,95	R$ 39.840,08	R$ 39.840,08	4%
0	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	MÊS	5,00	R$ 361,97	R$ 450,12	R$ 2.250,59	0%
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.371,30	R$ 0,22	R$ 0,27	R$ 648,73	0%
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DEAÇO GALVANIZADO	M2	5,00	R$ 364,89	R$ 453,75	R$ 2.268,75	0%
			SUB-TOTAL DO ITEM		SERVIÇOS PRELIMINARES		R$ 45.008,15	5%
2.0		PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO						
		TERRAPLANAGEM						
2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13T E PA CARREGADEIRA COM 170HP	M3	237,13	R$ 2,25	R$ 2,80	R$ 663,47	0%
2.2	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	97,82	R$ 0,96	R$ 1,19	R$ 116,77	0%
		EXECUÇÃO DO PAVIMENTO						
2.3	100576	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	2.371,30	R$ 1,14	R$ 1,42	R$ 3.361,60	0%
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	237,13	R$ 102,43	R$ 127,37	R$ 30.204,32	3%
2.6	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	2.371,30	R$ 53,28	R$ 66,26	R$ 157.110,87	17%
			SUB-TOTAL DO ITEM		PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO		R$ 191.457,03	21%
3.0		DRENAGEM SUPERFICIAL						
3.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	799,16	R$ 33,49	R$ 41,65	R$ 33.281,61	4%
3.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	185,64	R$ 36,49	R$ 45,38	R$ 8.423,66	1%
3.3	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1419,46	R$ 21,29	R$ 26,47	R$ 37.579,78	4%
3.4	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	224,35	R$ 23,67	R$ 29,43	R$ 6.603,58	1%
			SUB-TOTAL		DRENAGEM SUPERFICIAL		R$ 85.888,63	9%
4.0		MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA						
		ESTRUTURAS, LUMINÁRIAS, QUADROS, CABOS, CAIXAS DE PASSAGEM, ELETRODUTOS, CONEXÕES E SERVIÇOS EM TERRA						
4.1	COMP. 05	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO POR POSTE METÁLICO GALVANIZADO TELECÔNICO RETO DE ENGASTAR, 11 METROS TOTAIS, COM 01 CONJUNTO DE 02 BRAÇOS ORNAMENTAIS GALVANIZADOS E PINTADOS DO TIPO BORBOLETA, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO E 02 LUMINÁRIAS LED DE 180W, INCLUINDO CONECTORES ISOLADOS PERFURANTES, ELETRODUTOS, PARAFUSOS, ATERRAMENTO, CABOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.	UND	45,00	R$ 5.330,31	R$ 6.628,39	R$ 298.277,50	33%
4.2	COMP. 12	POSTE METÁLICO GALVANIZADO TELECÔNICO RETO DE ENGASTAR, 12 METROS TOTAIS	UND	1,00	R$ 1.473,76	R$ 1.832,66	R$ 1.832,66	
4.3	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	48,00	R$ 131,82	R$ 163,92	R$ 7.868,24	1%
4.4	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	UND	1500,00	R$ 19,37	R$ 24,09	R$ 36.130,70	4%
4.5	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	48,00	R$ 36,83	R$ 45,80	R$ 2.198,35	0%
4.6	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5900,00	R$ 9,01	R$ 11,20	R$ 66.104,69	7%
4.7	COMP. 06	CHAVE DE ILUMINAÇÃO 3X40A, ACIONAMENTO POR CONTATOR COMANDADO POR RELÉ FOTOELÉTRICO, PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS POR DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, 220VCA, RELÉ EXCLUSO, COM BASE PARA RELÉ, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	R$ 800,67	R$ 995,66	R$ 2.986,96	0%
4.8	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	R$ 25,74	R$ 32,01	R$ 96,02	0%
4.9	COMP. 07	ELETRODUTO METALICO, EM ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO SEMI-PESADO, DIAMETRO 2", PAREDE DE 1,20 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	18,00	R$ 29,98	R$ 37,28	R$ 671,05	0%
4.10	COMP. 08	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R$ 22,21	R$ 27,62	R$ 165,71	0%
4.11	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	R$ 17,20	R$ 21,39	R$ 64,16	0%
4.12	COMP. 09	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	R$ 15,03	R$ 18,69	R$ 56,07	0%
4.13	COMP. 10	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO, UNIVERSAL, 1 PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	R$ 8,03	R$ 9,99	R$ 119,82	0%
4.14	COMP. 11	REMOÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTOS POR SUPER POSTE DE CONCRETO DE 15 METROS, NÚCLEO DE 02 ELEMENTOS E 02 LUMINÁRIAS. ENTREGA DOS MATERIAIS RETIRADOS NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA.	UND	32,00	R$ 167,90	R$ 208,79	R$ 6.681,22	1%
4.15	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	UND	207,60	R$ 51,13	R$ 63,58	R$ 13.199,53	1%
4.16	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	UND	207,60	R$ 31,00	R$ 38,55	R$ 8.002,84	1%

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edison Pena Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

4.17	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,82	R$ 15,58	R$ 19,37	R$ 190,25	0%
4.18	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	9,82	R$ 3,92	R$ 4,87	R$ 47,86	0%
4.19	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	M3	82,80	R$ 18,18	R$ 22,61	R$ 1.871,88	0%
4.20	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	6,75	R$ 340,34	R$ 423,22	R$ 2.856,75	0%
4.21	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M2	6,75	R$ 131,44	R$ 163,45	R$ 1.103,28	0%
4.22	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	M3	48,00	R$ 16,36	R$ 20,34	R$ 976,51	0%
					SUB-TOTAL MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA		R$ 451.502,05	50%
5.0		PAISAGISMO						
5.1	COMP. 02	MUDA DE ARBUSTO FLORIFERO, CLUSIA/GARDENIA/MOREIA BRANCA/ AZALEIA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	UND	100,00	R$ 79,25	R$ 98,55	R$ 9.854,95	1%
5.2	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	25,00	R$ 71,01	R$ 88,30	R$ 2.207,57	0%
5.3	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M - IPÊ BRANCO	UND	20,00	R$ 135,33	R$ 168,29	R$ 3.365,73	0%
5.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M - IPÊ AMARELO	UND	20,00	R$ 135,33	R$ 168,29	R$ 3.365,73	0%
5.5	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M - IPÊ ROSA	UND	20,00	R$ 135,33	R$ 168,29	R$ 3.365,73	0%
5.6	COMP. 03	BANCO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO COM ENCOSTO	UND	21,00	R$ 448,60	R$ 557,85	R$ 11.714,77	
5.7	COMP. 04	LIXEIRA OVAL SUSPENSA COM BOJO FABRICADO EM PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, SEM SOLDAS OU EMENDAS, EM POLIETILENO, COM TRATAMENTO UV. SUPORTE COM ESTRUTURA EM AÇO	UND	14,00	R$ 495,83	R$ 616,58	R$ 8.632,09	
					SUB-TOTAL PAISAGISMO		R$ 42.506,57	5%
6.0		PISTA DE CAMINHADA						
		EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, NÃO ARMADO						2.272,76
6.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	105,01	R$ 477,04	R$ 593,21	R$ 62.293,24	7%
6.2	74245	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - COR VERMELHO	M2	2100,16	R$ 11,22	R$ 13,95	R$ 29.302,23	3%
					SUB-TOTAL DO ITEM PISTA DE CAMINHADA		R$ 91.595,47	10%
						VALOR TOTAL	R$ 907.957,90	100%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Prop.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
Obra:	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL
Local:	AVENIDA BRASIL
Data:	FEV/2020

ITEM	ITEM	%	VALOR ÍTEM	DIAS				
				30	60	90	120	150
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,96%	45.008,15	30%	20%	20%	15%	15%
				13.502,45	9.001,63	9.001,63	6.751,22	6.751,22
2.0	PAVIMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO	21,09%	191.457,03	20%	30%	30%	20%	
				38.291,41	57.437,11	57.437,11	38.291,41	
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL	9,46%	85.888,63	20%	30%	30%	20%	
				17.177,73	25.766,59	25.766,59	17.177,73	
4.0	MELHORIA ILUMINAÇÃO PUBLICA	49,73%	451.502,05	30%	40%	30%		
				135.450,62	180.600,82	135.450,62		
5.0	PAISAGISMO	4,68%	42.506,57			40%	40%	20%
						17.002,63	17.002,63	8.501,31
6.0	PISTA DE CAMINHADA	10,09%	91.595,47		25%	25%	25%	25%
					22.898,87	22.898,87	22.898,87	22.898,87
	MENSAL	100,0%	R$ 907.957,90	R$ 204.422,19	R$ 295.705,02	R$ 267.557,44	R$ 102.121,85	R$ 38.151,40
	ACUMULADO			R$ 204.422,19	R$ 500.127,21	R$ 767.684,65	R$ 869.806,50	R$ 907.957,90
							TOTAL	R$ 907.957,90

BDI

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edson Faria Junior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

Obra: **REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BRASIL**
Local: **AVENIDA BRASIL**

DEMOSNTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E BDI
(Benefícios e Despesas Indiretas), adotados:
Acordão nº 2622/2013 – TCU – Plenário;

Variável	Componentes	%
AC	Administração Central	3,80%
DF	Custo Financeiro	0,60%
C	Riscos	0,50%
G + S	Garantias + Seguros	0,32%
	Sub-total	**5,22%**
	LUCRO	**%**
L	Lucro Operacional	6,16%
	Sub-total	**6,16%**
	BDI sem impostos	**11,38%**
	TAXAS E IMPOSTOS	**%**
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISSQN	2,00%
	CPRB	4,50%
I	**Sub-total**	**10,15%**
	BDI com impostos	**24,35%**

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 40,00% sobre o valor da mão de obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de 5,00%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+C+G)\cdot(1+DF)\cdot(1+L)}{1-I)} - 1$$

- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- Prazo de validade desta proposta será de 60 (SESSENTA) dias a contar da data de sua abertura, ou conforme edital;
- Prazo e local de Entrega: A vigência do presente Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo que o prazo para execução da Obra será de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, admitida sua prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações necessárias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
  O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável até que se inicie a fase de lances;

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edson Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

- Pagamento será efetuado à empresa contratada no prazo de até 14 dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Básico, contados da data do atesto da área competente da Prefeitura, aposto nos documentos de cobrança, e de acordo com a evolução da obra, conforme abaixo: a primeira parcela do pagamento será efetuada após conclusão de 32,01% (trinta e dois, um por cento) do total do contrato, mediante medição feita e aprovada pelo fiscal da obra.
  a segunda parcela do pagamento será efetuada após conclusão de 52,04% (cinquenta dois, quatro cento) do total do contrato, mediante medição feita e aprovada pelo fiscal da obra.
  a terceira parcela do pagamento será efetuada após conclusão de 15,95% (quinze, noventa e cinco por cento) do total do contrato, mediante medição feita e aprovada pelo fiscal da obra.;

DECLARAMOS AINDA SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- O preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Básico disponibilizado e descrito no item 1.1 deste Edital.
- Estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais.
- Estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto (s) desta licitação.
- O prazo de **execução da Obra será de 05 (cinco) meses**, conforme o Edital.
- Prazo de validade desta proposta será de 60 (SESSENTA) dias contar da data de sua abertura, ou conforme edital;
- **A garantia:** os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, Com garantia de fábrica, tendo sua garantia mínima de 01 ano, os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante **e quando se tratar de luminária de LED a garantia mínima será de 05 (cinco) anos.**
- Caso este Certame seja Registro de Preços a Validade do Registro de preços será de 01(um) ano, contado da assinatura do compromisso de fornecimento, ou conforme edital e contrato assinado entre ambas as partes.

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.° do Artigo 65 da Lei n.° 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- A validade correta desta proposta de preços é a que está estipulada neste edital.
- Impreterivelmente os Produtos serão entregues nos prazos e locais estabelecidos neste edital.
- A vigência do contrato, ou da ata de registros de preços, relativo a este processo, será no prazo estabelecido no edital, a contar da data de sua assinatura.
- estamos ciente e que atendemos na íntegra a descrição dos itens e as Normas de Referência dos materiais descritos no objeto deste Edital de Pregão, bem como da responsabilidade do fornecimento dos mesmos dentro das referidas normas.
- no preço proposto para a execução dos serviços, de acordo com os projetos e especificações que fazem parte integrante deste Edital, já estão inclusas todas e quaisquer despesas com materiais, equipamentos e ferramentas, mão-de-obra, encargos trabalhistas, encargos sociais, taxas devidas a órgãos públicos, emolumentos, enfim, quaisquer despesas necessárias para a realização dos serviços, inclusive o BDI/LDI, conforme o **Edital de TOMADA DE PREÇO N° 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT.**
- Em conformidade com o edital o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações contidas no edital, e que concordamos e atenderemos a todos os itens deste edital e seus anexos, subscrita por nosso representante na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta.
- Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpriremos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE.
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de Validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO

Goiânia (GO) 02 de abril de 2020.

- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veiculo, maquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.

- Sob as penas da lei, que os materiais constantes da Proposta Comercial são originais em conformidade com as Normas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e que cumpriremos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.

- Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do **Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, JUNTO AO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE - MT** e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

- **Não estamos inidôneos para licitar ou suspensa do direito de licitar, no presente processo licitatório nem impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

- Esta Empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;

- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e proposta, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados;

9

Nelson Ribeiro Spíndola
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-GO 6765/D

Edison Faria Júnior
ENGº. ELETRICISTA
CREA - 13.484/D-GO